

CORRIDA DRAGON MIDIAS 1ª Edição 2026

REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º - A CORRIDA “**DRAGON MIDIAS 1ª Edição**” Corrida de rua será realizada no dia **30 de agosto de 2026 (Domingo)**.

Artigo 2º - A largada da prova será às 06:30 horas (da manhã), Supermercado Campelo Araguaína Sul: Endereço R. Axixa, 15 - Lot. Araguaína Sul, Araguaína - TO, 77827-140.

Parágrafo Único: O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatores climáticos naturais.

Artigo 3º - A CORRIDA “**DRAGON MIDIAS 1ª Edição**” será disputada na distância de **5 quilômetros (km)** modalidade Corrida e **1km modalidade infantil**. O percurso será aferido pela equipe técnica organizadora do evento, tendo o percurso pelas principais vias da cidade de Araguaína.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 1:00h (uma hora e trinta minutos) o tempo de corte, é contado da passagem do 1º inscrito ao passar no portal. O inscrito que não estiver dentro do tempo projetado, poderá não ter o seu tempo contabilizado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, inscritos de ambos os sexos (masculino/feminino), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - A CORRIDA “**DRAGON MIDIAS 1ª Edição**” será aberta a inscritos com idade mínima de 3 **anos** na modalidade infantil, **14 anos** nas modalidades de faixa etária e **18 anos** na modalidade elite conforme determinação da Organização e Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 7º - Categorias e premiações:

É obrigatório que todos os participantes ao se inscreverem optem por uma das categoria descritas neste Regulamento, respeitando a sua idade de acordo com a data de nascimento, ano de nascimento é a base para o cálculo das categorias. Haverá premiação com troféu para os cinco (5) primeiros colocados das categorias COMUNIDADE GERAL MAS e FEM, e troféus comemorativos mais podium aos “Cinco primeiros” INFANTIL e 60+ (masculino/feminino).

📌 AVISO IMPORTANTE – CONFERÊNCIA DO PERCURSO

A organização da **Corrida Dragon Mídias** realizará a conferência do percurso oficial utilizando o **Strava**, garantindo que a distância da prova esteja de acordo com o trajeto definido.

Vale lembrar que podem ocorrer pequenas variações nos registros de GPS entre diferentes dispositivos e aplicativos, devido às condições de sinal e ao equipamento utilizado por cada atleta.

A distância oficial será a validada pela organização. Contamos com a compreensão de todos e desejamos uma excelente prova!

7.1- Premiação: **1º ao 5º Lugar** para ambos os sexos (masculino e feminino).
Categorias

7.1.2 – Da Premiação:

COMUNIDADE GERAL: 1º ao 5º Lugar - (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 500,00 reais + Troféu+Bônus de RP.

2º Lugar: R\$ 350,00 reais + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 reais + Troféu

4º Lugar: R\$ 150,00 reais + Troféu.

5º Lugar: R\$ 100,00 reais + Troféu.

7.1.3 - É obrigatório que os participantes da corrida façam o percurso antes do tempo de corte, que é de “1:00h.”

7.1.4 - BÔNUS RP — RECORDE DO PERCURSO

O atleta que superar o recorde oficial do percurso receberá a bonificação “RP” (Recorde de Percurso).

- Masculino: abaixo de 16 Minutos
- Feminino: abaixo de 19 Minutos e 20 segundos

A bonificação será válida apenas para atletas que concluírem a prova dentro do tempo estabelecido valido para as categorias ELITE Masculino/Feminino.

– **ATENÇÃO:** É obrigatório o uso da **camisa oficial do evento**, o inscrito não poderá alegar impossibilidade de correr no evento sem camisa, caso não tenha camiseta que lhe sirva, ficando de sua responsabilidade alterar o tamanho, sem

danificar a estrutura original da camisa. Se o inscrito não estiver caracterizado com os itens oficiais da corrida, o mesmo será desclassificado.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO E VALOR DO LOTE

Inscrições: De 15 - de Maio a 16 de Agosto de 2026.

1º Lote: De 15 - de Maio a 31 de Julho: R\$130,00+Taxa.

2º Lote: De 01 - de Julho a 16 de Julho: R\$65,00+Taxa.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser encerradas antes do dia 31 de Julho de 2026, caso seja atingido o limite técnico de inscrições, que é de 400 participantes.

Artigo 9º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para inscritos a se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Inscritos menores de 18 anos de idade **NÃO** podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - Os inscritos menores de 13 anos só poderão participar da CORRIDA INFANTIL apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de documento de Identidade, que o responsável e/ou o inscrito tem por obrigação entregar para os organizadores no dia da entrega do kit. A autorização deve ser apresentada no ato da inscrição. Um modelo de autorização poderá ser copiado abaixo, como exemplo.

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **[Nome do Responsável Legal]**, portador(a) do documento de identidade nº **[número do documento]**, declaro que autorizo meu(minha) filho(a) **[Nome do Menor]**, portador(a) do **CPF ou documento de identidade nº**

_____, a participar da **corrida de 1km ou 5km**, a ser realizada em **[data e local do evento]**.

Reconheço firma abaixo.

Assinatura do Responsável Legal: _____

Documento de Identidade do Responsável: Cópia anexa.

*Esta autorização deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório.
(sem alteração necessária)

Parágrafo Único: Inscritos menores de idade, ou seja, abaixo de 16 anos, podem participar do percurso de 5km com autorização dos pais.

Artigo 10º - No ato da inscrição, tem uma opção para o participante aceita todos os termos desse Regulamento, assim, consideramos que o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado no ato da inscrição.

III - No ato da inscrição, o participante declara aceitar todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, incluindo a veracidade das informações fornecidas, bem como a ciência de seu estado de saúde e aptidão física. O Termo de Responsabilidade, confirmado no ato da inscrição, reafirma essas condições. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por acidentes ou danos decorrentes de negligência do participante em relação à sua condição física ou do descumprimento das regras de segurança.

Artigo 11º - A inscrição da A CORRIDA **“DRAGON MIDIAS 1ª Edição”**, é **pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e se tornará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.**

Artigo 12º - As inscrições poderão ser realizadas através dos locais:

I. **Site's:**

Via Esporte - Plataforma

<https://viaesporte.com/evento/corrída-dragon-midias>

II. **Perfil Oficial DRAGON MIDIAS 1ª Edição no INSTAGRAM.** Entre os dias **15 de Maio à 16 de Agosto de 2026.**

Link: <https://www.instagram.com/dragon.midias/>

Artigo 13º - *A organização tem toda liberdade de desenvolver estratégias publicitárias "marketing" ex.: promoções relâmpagos, blitz's, brindes online via "intragam facebook", valores de inscrição promocionais, lotes promocionais, sorteios de inscrições, estratégias comerciais que favoreça o cliente e o evento.*

Artigo 13º - **KIT COMPLETO**

O Kit será composto por:

- ✓ Camisa oficial do evento;
- ✓ Número de Peito;
- ✓ Cupom de FOTOS 50% **DRAGONRUN50**;
- ✓ Medalha(entregue ao concluir o percurso);
- ✓ Carbogel;
- ✓ Barra de Cereal;

- ✓ Whey Pro Force 250ml;
- ✓ Doce de Leite Zero Lactose 350g
- ✓ Gatorade 500ml
- ✓ Cookies da Rancheiro60g

Artigo 14º - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. (As alterações serão devidamente comunicadas pelos canais oficiais do evento.)

Artigo 15º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o inscrito será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 16º – A organização da corrida **"DRAGON MIDIAS 1ª Edição"** incentiva a participação de pessoas com condições de mobilidade ou cognitivas diversas. Embora não haja uma categoria específica para pessoas com essas condições nesta edição "PcD/PNE", todos os atletas estão convidados a participar na categoria Geral, desde que atendam aos requisitos de saúde e aptidão física necessários para o percurso. A organização assegura acessibilidade e oferece serviços de apoio padrão (atendimento médico, hidratação e segurança) a todos os participantes.

A organização tem como objetivo, em futuras edições, implementar categorias e condições específicas para promover a inclusão plena e garantir a igualdade de oportunidades para todos os participantes, independentemente de suas habilidades ou necessidades.

(Esperamos no futuro próximo poder realizar um grande evento de igualdade a condições necessárias atender jovens e adultos com deficiências e atípicos).

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º - A entrega do KIT acontecerá: Av. Filadélfia, 5119 - São João, Araguaína - TO, 77807-285 (Loja Espaço Natural)

Todas as informações serão divulgadas em cards do evento e nos sites oficiais do evento:

Perfil Oficial DRAGON MIDIAS 1ª Edição:

Link: <https://www.instagram.com/dragon.midias/>

Data de entrega: 27/ 28 e 29 de Agosto de 2026

- Horários: 08h. às 18h.

Artigo 18.1 – Os (as) atletas da Corrida DRAGON MIDIAS 1ª Edição! Para garantir um atendimento rápido e ágil, a entrega dos kits será dividida em trez

dias, organizados por letras do seu nome. **Confira abaixo a data e a letra correspondente:**

- Quinta-feira (dia 1): 27 de Agosto / Letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I .
- Sexta- feira (dia 2): 28 de Agosto / Letras: J, K, L, M, N, O, P, Q, R .

→ **Exclusivamente no Sábado: dia 29 de Agosto - 08:00hs às 14:00hs.**

Letras: S, T, U, V, W, X, Y, Z

- ♦ “O Sábado será para os (as) Atletas de fora da

cidade” Local de Retirada do Kit atleta:

Parágrafo Único: *Verifique a letra inicial do seu nome e retire o seu kit no dia correspondente. Não perca o horário!*

Artigo 19º - O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 19.1 - Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Artigo 19.2 – O kit somente poderá ser retirado pelo inscrito mediante a apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou outro documento de identificação com foto. Serão oferecidos aos atletas os seguintes tamanhos de camisa: PP, P, M, G, GG e XG, ficando a critério do inscrito escolher o tamanho desejado no momento da inscrição.

Artigo 20º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim devidamente autenticado em cartório e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais, modalidade e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º - Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º - Cada inscrito receberá um número de peito, o número de peito deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, caso retire a camisa oficial do evento ou número de peito, dificultando a identificação do participante, será desclassificação de imediato, todos que não cumprirem as regras contidas neste Regulamento.

Artigo 34º - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado 60 dias antes do evento. O percurso será disponibilizado no perfil oficial do instagram da corrida no Link:

<https://www.instagram.com/dragon.midias>

e

<https://viaesporte.com/evento/corrida-dragon-midias> .

Artigo 35º - A participação do inscrito na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 35º.1 - Entre as proibições mais relevantes estão o uso de dispositivos que permitem comunicação externa, como relógios inteligentes com conexão ativa e fones de ouvido durante a prova.

Atenção: As federações e organizadores reforçam constantemente que o atletismo é uma modalidade que exige não apenas capacidade física, mas também autonomia, estratégia pessoal e controle emocional, todos elementos que devem vir do próprio atleta — e não de estímulos tecnológicos.

Artigo 36º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e assim, sucessivamente.

Artigo 37º - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito.

Artigo 38º - Será desclassificado o inscrito que de alguma forma atrapalhar o desempenho de outro inscrito, impedir sua progressão.

Artigo 39º - O inscrito deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe STAF, bombeiro civil ou médico oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40º - A premiação será assim distribuída:

I – Após apuração e validação da prova, os inscritos “ganhadores da prova” receberão seus prêmios através de chave PIX, fornecida por eles, no segundo dia útil após a corrida. A organização não efetuará o pagamento em dinheiro em espécie, para garantir a segurança de todos.

II – As medalhas de participação serão para todos os inscritos, sendo elas distribuídas na chegada, ao passarem pelo portal de linha de chegada. Para receber a medalha é obrigatório que o inscrito esteja com a camiseta oficial e o número de peito, sendo as medalhas ilustrativas ao evento.

III - Não serão entregues medalhas após a prova para as pessoas que mesmo inscritas, mas que, não participaram da prova.

Artigo 41º - Os inscritos que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao

pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O inscrito que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio, não podendo posteriormente requerer o mesmo.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 43º - Ao participar da Corrida **“DRAGON MIDIAS 1ª Edição”** o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Sabendo da sua condição física e do seu desempenho, o participante é responsável pela decisão de participar ou não da prova, como também, julgar suas condições em finalizar a competição.

Artigo 44º - Haverá em todo o percurso da corrida, serviço de ambulância particular, ambulância do Samu ou Bombeiros, pontos de apoio “Staf”, Bombeiro Civil, Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT) e Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os participantes.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, no entanto, para o atendimento emergencial, será disponibilizado serviço de ambulância, **“Samu ou Bombeiros”**, para remoção ou atendimento de emergência, caso necessário.

Artigo 46º - Será disponibilizado ao longo do percurso, postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 47º - O direito de imagem dos registros fotográficos e filmagens dos inscritos, para fins de divulgação comerciais ou institucionais da CORRIDA **“DRAGON MIDIAS 1ª Edição”**, será em conformidade com a Lei de Direitos autorais “nº 9.610/1998”, sem causar danos as imagens dos participantes, não expondo a pessoa de forma vexatória, ofensiva ou invasiva.

Artigo 48º - O participante ao efetuar a sua inscrição, aceitando as regras estabelecidas neste Regulamento, autoriza a **“DRAGON MIDIAS 1ª Edição”** a divulgar as suas imagens capturadas pelos contratantes oficiais do evento, com a única finalidade de divulgação comercial e institucional.

Parágrafo Único: 49º . §0 - É permitido a qualquer pessoa tirar fotos e replicar imagens do evento para fins não comerciais, desde que não sejam utilizadas para fins publicitários ou de promoção de produtos/serviços. Fica expressamente proibido a qualquer pessoa ou empresa não autorizada pela organização do evento, comercializar fotografias ou vídeos do evento. Qualquer uso comercial de imagens deve ser previamente autorizado pela organização.

4º, §1º – As fotos capturadas pelos fotógrafos autorizados pela organização poderão ser acessadas por meio de link disponibilizado no site da DRAGON

MÍDIAS

1ª

Edição:

<https://dragonmidias.fotop.com.br/fotos/eventos/index/evento/281441>

As imagens poderão ser adquiridas junto à empresa que for contratada, responsável e contratada para a cobertura do evento.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 50º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos inscritos, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior. A prova será remarcada com antecedência de 30 dias, com data e horário divulgados. sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida <https://www.instagram.com/dragon.midias/>.

Artigo 51º - Em caso de suspensão da corrida, não haverá devolução imediata do valor de inscrição, ficando a organização sugerir uma nova data para a realização do evento.

Artigo 52º – Caso não seja divulgada uma nova data para a realização da corrida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do dia da comunicação da suspensão do evento, os inscritos poderão solicitar o reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição por meio do site: <https://viaesporte.com>

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53º - Os protestos ou reclamações relativas à competição e condição da prova referente aos primeiros colocados, deverão ser feitas por escrito, **até 15 minutos após a divulgação oficial no site da Organização do Evento, mediante caução de R\$ 100,00.** Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova. Conforme condições determinadas nos Artigos: 28 – 29 – 30 e 31.

Artigo 54º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 55º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do perfil no Instagram: <https://www.instagram.com/dragon.midias> para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º - Ao se inscrever nesta prova, o inscrito declara ter lido, entendido e concordado com todos os termos deste Regulamento e acata todas as decisões da organização. É garantido a todos o direito constitucional de acesso à justiça para questionar qualquer decisão ou punição aplicada pelos organizadores do

Regulamento Corrida Dragon 1ª Edição

evento, caso entenda ter sido lesado em seus direitos.

Artigo 58º - Caso haja montagem de tendas ou qualquer outro tipo de propaganda visual sem autorização da CORRIDA **“DRAGON MÍDIAS 1ª Edição”**, **poderá a organização do evento solicitar a retirada do local.**

Artigo 59º - Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e da CORRIDA **“DRAGON MÍDIAS 1ª Edição”** **pertencem ao Projeto Circuito Vida Saudável, Coordenação: Elívio Sousa Rabelo, Responsável Técnico: Rafael Rabelo, CREF. 00973-TO, Projeto: Circuito Vida Saudável estará responsável pela coordenação e execução do evento: CORRIDA “DRAGON MÍDIAS 1ª Edição”.**

Araguaína, 02 de Julho de 2026.

Comissão Organizadora:

DRAGON MÍDIAS